



**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL  
REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA  
(Do Sr. Filipe Barros)**

Requer realização de audiência pública com a finalidade de debater as políticas públicas e iniciativas governamentais para coibir crimes transnacionais, como evasão de divisas, lavagem de dinheiro e financiamento de organizações criminosas, por meio da operação de bets ilegais no Brasil.

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, com a finalidade de debater as políticas públicas e iniciativas para coibir a lavagem de dinheiro do narcotráfico internacional por meio das bets ilegais.

Para tal audiência, sugiro sejam convidados:

- Representante do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF);
- Representante da Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda;
- Bárbara Teles, Diretora de Legal & Compliance na Stake Brasil ou Leonardo Baptist, Ceo e Co-Founder da Pay4Fun;
- Fernando Vieira, Presidente Executivo do Instituto Brasileiro do Jogo Responsável (IBJR); e
- Plínio Lemos, Presidente da Associação Nacional de Jogos e Loterias (ANJL).

**JUSTIFICATIVA**

A realização da presente audiência pública se justifica diante da crescente preocupação institucional com os impactos da atuação de bets ilegais no Brasil, que podem



\* CD253020946700 \*



envolver financiamento de organizações criminosas e possível ameaça à soberania nacional.

Essas plataformas ilegais operam à margem da regulação estatal, permitindo o escoamento de recursos de origem ilícita para o sistema financeiro formal ou o seu redirecionamento para atividades criminosas transnacionais. Trata-se de um mecanismo altamente sofisticado de ocultação de valores, o que exige análise técnica e legislativa coordenada entre os órgãos de controle, investigação e formulação normativa.

Além disso, a atuação dessas plataformas ilegais tem implicações diretas sobre a **evasão de divisas**, com reflexos negativos no equilíbrio fiscal e na integridade do sistema monetário nacional. A natureza transfronteiriça das apostas eletrônicas ilegais torna ainda mais complexa a supervisão e exige cooperação internacional, articulada pelas instâncias competentes do Estado brasileiro.

Dada a **dimensão geopolítica e financeira** do problema, e considerando que o crime organizado transnacional constitui ameaça à soberania e aos interesses nacionais é papel desta Comissão analisar e propor soluções no tocante à prevenção, repressão e responsabilização dos agentes envolvidos nesse tipo de operação criminosa.

A audiência pública permitirá o intercâmbio de informações entre especialistas, órgãos de controle e representantes do Legislativo, subsidiando esta Comissão na formulação de recomendações e proposições legislativas compatíveis com a complexidade do tema.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Deputado **Filipe Barros**  
Presidente PL/  
PR

